



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 243/2020

Autoriza a Administração deste Regional proceder o pagamento do abono pecuniário referente à conversão de um terço de férias dos Magistrados.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os pedidos de abono pecuniário referentes à conversão de um terço de férias, em pecúnia, formulados pelos Magistrados, com fundamento nas Resoluções nºs 293/2019/CNJ e 253/2019/CSJT, os quais se encontram sobrestados, até o dia 12-10-2020, conforme Ofício Circular nº 88/2020/SGP, publicado em 14-8-2020;

CONSIDERANDO decisão proferida pelo CNJ nos autos da Reclamação para Garantia das Decisões nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

CONSIDERANDO que este Regional possui disponibilidade orçamentária para o pagamento do referido abono pecuniário, nos termos do §2º do art. 17 da Resolução nº 253/2019, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores Lairto José Veloso e Maria de Fátima Neves Lopes, que preferiam aguardar a determinação expressa do CSJT:

Art. 1º Autorizar a Administração do Tribunal proceder o pagamento do citado abono pecuniário referente a um terço de férias, a partir de 13-10-2020, aos Magistrados do TRT11, tendo em vista existir disponibilidade orçamentária neste Regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de outubro de 2020.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 243/2020 foi disponibilizado, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da Justiça do Trabalho da 11ª. Região - no DEJT Nacional, Edição N°3077/2020, em 9-10-2020, Caderno Administrativo, fls. 6, e publicado no dia 13-10-2020.

Manaus, 13 de outubro de 2020

Assinado Eletronicamente

ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno